



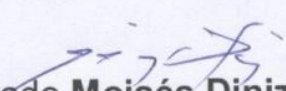
ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

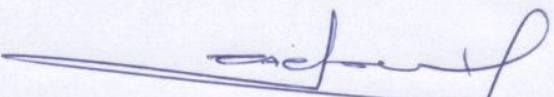
PORTARIA N. 89 /2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 973/2005**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Joicicleide de Oliveira Pereira**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, **dois** meses de Licença-Prêmio, a contar de **16.6.2005 a 14.8.2005**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de junho de 2005.


Deputado **Moisés Diniz**
1º Secretário, em exercício


Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo